



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (28) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1760, de 04 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA PRESIDIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado o senhor **Michel Bertolo**, para presidir a comissão permanente de licitação Portaria nº 1755/2016, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período de férias do servidor **Flávio Camatta**, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 04 de julho de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 04/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 07 / 2016


SERVIDOR

Vilmaria Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1